



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Edital CG-06/2019 - Transferência Interna 2020

A Senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas apuradas, aprova o seguinte edital para o Processo de Transferência Interna 2020 dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

I. Do Número de vagas:

- Curso de Bacharelado em Enfermagem - 8 (oito) vagas para o 3º semestre (2º ano); Integral (manhã e tarde);
- Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - 8 (oito) vagas para o 3º semestre (2º ano); Noturno/Vespertino. No período Vespertino, serão realizadas aulas teóricas e práticas e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

II. Das condições para Transferência:

- Ser aluno vinculado a curso da área de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo;
- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no ano de ingresso do curso de origem;
- Não estar matriculado nos dois últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), mediante apresentação de resumo escolar atualizado;

III. Das Inscrições:

- As inscrições serão recebidas, no período de 02 a 13/12/2019, de forma presencial ou por e-mail, conforme segue:
 - Presencialmente: das 08 às 10h e das 12h30 às 17h, no Serviço de Graduação da EERP-USP, situada à Av. Bandeirantes, 3900, Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP;
 - Por e-mail: gradenf@eerp.usp.br, até às 23h59 do dia 13/12/2019.

IV. Da Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento dirigido à Diretora da Escola, fornecido pelo Serviço de Graduação e disponível no site da Escola em <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/>;
- Atestado emitido pelo sistema Júpiter, constando curso em que o aluno se encontra vinculado;
- Resumo escolar atualizado, emitido pelo sistema Júpiter, com média ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco).

V. Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos:

1ª Fase: eliminatória

- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5 (cinco), mediante apresentação de resumo escolar atualizado;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

2ª Fase: classificatória

- 1) Será considerada nessa fase a maior média ponderada com reprovações;

Havendo empate, os candidatos serão classificados na seguinte ordem:

- 1) menor número de adaptações curriculares;
- 2) maior número de créditos aproveitados;
- 3) maior idade.

VI. Da Divulgação dos Resultados:

- O resultado final será divulgado no dia **31/01/2020**, no site da EERP/USP.

VII. Da Confirmação de Interesse:

- O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga de transferência, pessoalmente ou por procuração simples, no dia **03/02/2020**, comparecendo ao Serviço de Graduação da EERP-USP, das 08 às 10h e das 12h30 às 17h. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

VIII. Da Equivalência de Programas:

- A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá ao previsto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

IX. Da Matrícula:

- A matrícula será efetuada no dia **03/02/2020**;
- A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, após o resultado das equivalências, poderá determinar outro período para a efetivação de matrícula do candidato habilitado para a Transferência Interna.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (exceto para alunos da EERP-USP);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- Cédula de Identidade, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- CPF, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP).

O candidato não selecionado poderá retirar a documentação, no Serviço de Graduação da EERP-USP, no prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após esse período os documentos serão inutilizados.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

X. Cronograma:

Atividade	Período
Período de inscrição (presencial ou por e-mail)	02 a 13/12/2019
Divulgação da lista de nomes dos alunos inscritos, no site da EERP/USP	17/12/2019
1ª fase: eliminatória - Realização de análise do resumo escolar	17/12/2019 a 17/01/2020
2ª fase: classificatória	21 a 24/01/2020
Divulgação dos resultados do processo de transferência	31/01/2020
Matrícula	03/02/2020

XI. Disposições Gerais:

- No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- O candidato que estiver com a matrícula trancada poderá se inscrever no processo de transferência interna, entretanto, no ato da matrícula, deverá apresentar atestado de matrícula onde conste a informação de aluno regularmente matriculado no curso de origem;
- O candidato não selecionado poderá retirar a documentação, no Serviço de Graduação da EERP-USP, no prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após esse período os documentos serão inutilizados;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP, ouvidas as Coordenações de Cursos.

Aprovado pela Comissão de Graduação em 25/11/2019.